



COEDE
CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA



DELIBERAÇÃO Nº 004/2018 – COEDE/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR reunido ordinariamente no dia 11 de Junho de 2018, e no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA:

Art. 1º Pela indicação de conselheiros, abaixo relacionados, para participarem da Reunião Ampliada do MP/PR, voltada ao assegurando dos direitos da pessoa Transtorno do espectro Autista (TEA), no dia 26 de Junho de 2018:

I – Pedro Maria Martendal de Araújo, representante da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Cascavel;

II – Flávia Bandeira Cordeiro, representante da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 11 de Junho de 2018.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Presidente do COEDE/PR